ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº. 525, de 13 de Fevereiro de 2007.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Especial Suplementar na importância de R$ 96.345,40 (Noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais, quarenta centavos) , necessários para suplementar as seguintes dotações:

SEMBES

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.
Unidade Orçamentária: 002 –
10.002.08.244.018.2077 –Manutenção do Programa IGD.
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 5.081,37

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.
Unidade Orçamentária: 003 –
10.003.10.243.0017.2055 –Programa Petti
3.3.90.18.00.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes.....R$ 7.324,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.
Unidade Orçamentária: 003 –
10.003.10.243.0017.2055 –Programa Petti
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R19.405,95

TOTAL..... R$. 31.811,32

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

SEMEC

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇAO ESPORTE E CULTURA.
Unidade Orçamentária: 004 – Secretaria Mun. de Educação Esporte e Cultura
12.361.0012.2038 –Programa Nacional de Alimentação escolar para Creche.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 3.458,36

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇAO ESPORTE E CULTURA.
Unidade Orçamentária: 004 – Secretaria Mun. de Educação Esporte e Cultura
12.361.0012.2037 –Programa Nacional de Alimentação escolar.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 21.064,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇAO ESPORTE E CULTURA.
Unidade Orçamentária: 004 – Secretaria Mun. de Educação Esporte e Cultura
12.361.0012.2020 –Programa Transporte Escolar.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 15.562,20

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇAO ESPORTE E CULTURA.
Unidade Orçamentária: 004 – Secretaria Mun. de Educação Esporte e Cultura
12.361.0012.2025 – Salário Educação.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 10.304,85

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇAO ESPORTE E CULTURA.
Unidade Orçamentária: 004 – Secretaria Mun. de Educação Esporte e Cultura
12.361.0012.2016 – Execução do Programa dinheiro direto na Escola.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 137,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇAO ESPORTE E CULTURA.
Unidade Orçamentária: 004 – Secretaria Mun. de Educação Esporte e Cultura
12.361.0012.2017 – Execução do Programa EJA.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 29,50

TOTAL..... R$. 50.555,91

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

SEMOSP

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS.
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
26.782.0010.2061 – Manutenção das Estradas Vicinais- CIDE.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 13.978,17

TOTAL..... R$. 13.978,17

Art. 2º - Os valores especificados no Art. 1º serão utilizados dos créditos suplementares oriundos do exercício de 2006, permanecentes nas Contas Bancarias de Convênios do Ministério do desenvolvimento Social, Ministério da Educação, CIDE.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia - RO, 13 de Fevereiro de 2007.

REGINALDO RUTTMANN
Prefeito Municipal